MOÇÃO Nº121 / 2025

De aplausos aos 50 anos do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA).

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) foi criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia é uma autarquia federal vinculada ao sistema Conselho Federal/Conselhos Regionais de Enfermagem, cujas funções primordiais são regulamentar o trabalho em enfermagem e fiscalizar o exercício profissional das suas quatro categorias: auxiliar de enfermagem, técnica(o) de enfermagem, enfermeira(o) e obstetriz.

A missão do COREN-BA é promover o exercício ético e legal de Enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar a atuação profissional e institucional, visando à prestação de uma assistência segura e qualificada à sociedade e a valorização desses profissionais. Como todos os outros conselhos regionais representados no território nacional, o COREN-BA atua para garantir a prestação de assistência à saúde segura no âmbito do estado da Bahia.

Destarte, com o propósito firme de representar fielmente a categoria, o COREN-BA completa 50 anos de muita luta e perseverança de dias melhores, onde a valorização e o respeito predominem nas ações políticas e administrativas internas ou externas que impactam na vida dessas(es) profissionais.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Aplausos.

CIENTIFICAR A:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA.

Rua General Labatut, 273 - Barris, Salvador-BA, CEP: 40070-100.

Salvador, 16 de julho de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL